Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2510	25/AGO. 2014	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 25/08/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações a Associação Protetora dos Animais e Ecológica de Mococa – APAM, pela conquista do Título de Utilidade Pública.

MOÇÃO Nº. 286 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações a Associação Protetora dos Animais e Ecológica de Mococa – APAM, na pessoa de sua Presidente, Sra. Jesler Nassim Cautela,** pela conquista do Título de Utilidade Pública, proposto pelo Deputado Estadual, Welson Gasparini.

O *Projeto de Lei nº.15.523, de 21 de julho de 2014*, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com iniciativa do Nobre Deputado Welson Gaparini, e promulgado pelo Exmo. Governador do Estado, Geraldo Alckmin, declarando de Utilidade Pública a APAM de Mococa, que a partir da aprovação da Lei, estará apta para requerer recursos e realizar convênios junto ao Governo do Estado.

A Associação Protetora dos Animais e Ecológica de Mococa – APAM, é uma organização sem fins lucrativos, que visa abrigar cães e gatos em estado de abandono, doença e maus tratos. Suas ações visam conscientizar a população, através da divulgação nas escolas públicas e privadas, áreas de lazer, clubes, meios de comunicações, entre outros, da importância desses animais no meio social e a necessidade de terem um lar repleto de amor e carinho.

Parabéns a Associação. Nosso Poder Legislativo, reconhece e aplaude toda Direção e demais pessoas envolvidas, que lutaram incessantemente por essa conquista.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência a APAM, na pessoa da Presidente Jesler Nassim Cautela, extensivo aos demais membros de sua Diretoria.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de agosto de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB